

Mãe D'Água-PB, 27 de fevereiro de 2024.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes da Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Vilmar Ferreira Campos
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alancide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Yberica Nunes Lucena Freire
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados na área de direito, na defesa da Casa Legislativa junto aos tribunais de justiça, bem como na assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Mãe D'Água.

CONTRATADA: LUAN PEREIRA DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 43.442.527/0001-89

VALOR GLOBAL: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 E Decreto Municipal nº 004/2023.

Mãe D'Água – PB, 06 de fevereiro de 2024.

Andrew Wilker Lucena Oliveira
ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 LEI Nº 14.133/2021

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS, CNPJ nº 07.764.762/0001-03

CONTRATADO: LUAN PEREIRA DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 43.442.527/0001-89

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados na área de direito, na defesa da Casa Legislativa junto aos tribunais de justiça, bem como na assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Mãe D'Água.

VALOR GLOBAL: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 E Decreto Municipal nº 004/2023.

PRAZO: 12(Doze) meses.

DATA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços em gestão das contratações públicas realizadas pela Câmara Legislativa Municipal.

CONTRATADA: EDJA CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 08.520.434/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 004/2023.

Mãe D'Água – PB, 07 de fevereiro de 2024.

Andrew Wilker Lucena Oliveira
ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.004/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS, CNPJ nº 07.764.762/0001-03

CONTRATADA: EDJA CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 08.520.434/0001-24

OBJETO: Contratação de serviços em gestão das contratações públicas realizadas pela Câmara Legislativa Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
LEI N. 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis na elaboração e preparação da folha de pagamento, contra-cheque, DIRF, RAIS, DARF de servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa de Mãe D'água-PB.

CONTRATADA: JORGE UELITON VENTURA MONTEIRO
06585509854, CNPJ nº 32.519.524/0001-80

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 004/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO: 12 meses.

Mãe D'Água – PB, 27 de fevereiro de 2024.

André Wilker Lucena Oliveira
ANDRÉ WILKER LUCENA OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
LEI N. 14.133/2021**

CONTRATO Nº. 01.005/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS, CNPJ nº 07.764.762/0001-03

CONTRATADA: JORGE UELITON VENTURA MONTEIRO
06585509854, CNPJ nº 32.519.524/0001-80

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis na elaboração e preparação da folha de pagamento, contra-cheque, DIRF, RAIS, DARF de servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa de Mãe D'água-PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR